



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Relação de Acumulação de Funções

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ANEXO VII

Designação
da entidade

MUNICIPIO DE TORRE DE MONCORVO

Gerência

01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou provadas		
NOME	Cargo ou função	Data do Provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização
AIDA DA CONCEIÇÃO AMARO FERREIRA	COORD.TECNICO	01-03-1996	CONT.T.IND.	SPA PREST.SERV.	PRIVADO	11-04-2013
ANA MARIA CORREIA RODRIGUES	ARQUITETA	16-10-1998	CONT.T.IND.	CRIAÇÃO ARTISTICA	PRIVADO	22-02-2013
ÉLIA MARIA MACEDO RUSSO	COZINHEIRA	17-01-1994	CONT.T.IND.	APICULTURA	PRIVADO	03-07-2013
CARLOS DANIEL CAMELO CORDEIRO	ESP. INFORMÁTICO	04-03-2011	CONT.T.IND.	AGRICULTURA	PRIVADO	11-04-2013

Anexo VII, da resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II série. n.º 191. de 18 de Agosto de 2001
 A relação de acumulação de funções, que constitui o anexo VII, no caso de existência de funcionários que acumulem funções, quer públicas quer privadas, com as que desempenham na entidade, deve ser anexada cópia do correspondente requerimento e despacho sobre o mesmo exarado.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou pessoal.

Assinatura, _____

O Membro do Executivo responsável pela área/ pelouro de pessoal/recursos humanos.

Assinatura, _____

[Handwritten signature and initials in blue ink]